

31000404, Mário Gomes Rodrigues.
 31001704, Pedro Miguel Machado Jorge.
 34000300, João Pedro de Oliveira Antunes.
 31001804, Néelson Tiago Afonso Rodrigues.
 31002104, Marco Nuno Lourenço Luz Sousa.
 31001604, Francisco José Gaspar Montes.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2005. — O Oficial Adjunto, *António Verde Franco*, CMG.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Despacho (extracto) n.º 6632/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Janeiro de 2005 do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

Maria de Fátima da Silva Bernardo Marinho, enfermeira graduada do escalão 3 do quadro do pessoal do Hospital Garcia da Orta, S. A. — transferida, na mesma categoria, para o quadro do pessoal civil da Marinha, com efeitos a partir de 30 de Março de 2005.

Esta transferência determina a exoneração no anterior lugar à data da aceitação da nomeação no novo organismo.

18 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Aviso n.º 3295/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto para a categoria de assistente administrativo especialista do QPCESSM, aberto pelo aviso n.º 2023/2004 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2004.* — Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º e da alínea b) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos aprovados, homologada por despacho de 3 de Março de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil, da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, proferido no uso da competência subdelegada:

1 — Lista de classificação definitiva dos candidatos admitidos às duas vagas

Número de ordem	Nome do candidato	Unidade	Classificação
1	Jandira Pereira de Sousa Mendes Pinto	ESSM	14,556
2	Isabel Maria Caiado Landeiro Sargento	ESSM	13,990

2 — Lista de classificação definitiva dos candidatos admitidos a uma vaga

Número de ordem	Nome do candidato	Classificação
1	Ermelinda da Soledade Abraços Brito Ramos Rios	18,394
2	Marília Dique Polanah	17,179
3	Maria Júlia Claro	16,664
4	Pedro Manuel Rocha Cabrita Lemos Pinheiro	15,696
5	Fortunata Noémia Pessoa Coelho	15,520
6	Luis Cláudio Gonçalves Albino	15,376
7	Maria Fernanda Mendes Frazão Reis	15,255
8	Ana Cristina do Rosário Fontelas	14,290
9	Anabela Henriques Cipriano Vidal	14,283
10	Tiago Manuel Castro Carvalho Prata Baptista	14
11	Regina Maria César Guerreiro	13,838
12	Fernanda Maria da Luz Reis	13,495
13	Avelina Antónia Mendes Pires de Carvalho	13,265
14	António Manuel Baptista Marcelo	13,216
15	Rosa Sofia Pina da Fonseca Pires	12,709

Da homologação da presente lista cabe recurso hierárquico nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, cor. eng.

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Despacho n.º 6633/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Março do chefe da RPMNP/DAMP, por subdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto os militares a seguir mencionados:

FUR RC 030 NIM 15852099, Isidro Alves de Carvalho — 25 de Janeiro de 2005.

FUR RC 031 NIM 12113396, Paulo Alexandre Leite dos Santos — 25 de Janeiro de 2005.

FUR RC 501 NIM 09378099, Ivo Miguel de Sousa Félix Ribeiro — 25 de Janeiro de 2005.

FUR RC 669 NIM 03230695, Pedro Miguel dos Santos Loio — 25 de Janeiro de 2005.

FUR RC 263 NIM 00350298, Fernando Pedro da Silva — 25 de Janeiro de 2005.

9 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, TCOR INF.

Portaria n.º 419/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 16 de Dezembro de 2004, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de

Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os alferes em seguida mencionados:

ALF AM INTENDENCIA RC (12579798) António José da Costa Gonçalves Almeida.

ALF SP SECRETARIADO RC (11548095) Joana Raquel Magalhães Sousa Carvalhais Costeira.

11 de Março de 2005. — Por subdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, TCOR INF.

Portaria n.º 420/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de alferes desde 8 de Maio de 2004, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes graduado em seguida mencionado:

ALF GRAD SP PSIC.MILITAR RC (30680293) Nuno Valente Oliveira Costa.

11 de Março de 2005. — Por subdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, TCOR INF.

Portaria n.º 421/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 22 de Dezembro de 2004, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes em seguida mencionado:

ALF SP PSIC.MILITAR RC (02604794) Rute Sofia Tapadas Abreu.

11 de Março de 2005. — Por subdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, TCOR INF.

Direcção de Recrutamento

Despacho n.º 6634/2005 (2.ª série). — *Despacho n.º 21/Dir-Rec/2005 — subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART João Carlos Ferreira da Costa, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 1.º T/VC/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

22 de Fevereiro de 2005. — Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6635/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 165/97, de 28 de Julho, renovo os mandatos para a comissão de fiscalização da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema dos seguintes elementos:

Presidente — Dr. Alberto de Nascimento Regueira.

Vogal — Dr. Crisóstomo Aquino de Barros, revisor oficial de contas.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2005.

11 de Março de 2005. — O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*.

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e da Administração Pública

Despacho conjunto n.º 279/2005. — Considerando que António Gilberto Loureiro Costa se encontrava na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Dezembro de 2002 e requereu ao Hospital de Nossa Senhora do Rosário — Barreiro, a cujo quadro pertencia, o regresso à actividade;

Considerando que, face à transformação do Hospital de Nossa Senhora do Rosário — Barreiro em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, o reingresso do funcionário no quadro de pessoal de função pública existente no Hospital é legalmente inviável, atenta à sua natureza residual;

Considerando o preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e a expressa remissão para o disposto na alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro:

Assim:

Por força das disposições citadas e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, em conjugação com o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, e o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março, determina-se:

1 — A afectação de António Gilberto Loureiro Costa à Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP), na seguinte situação jurídico-funcional:

Vínculo — funcionário;

Carreira — auxiliar de acção médica;

Categoria — auxiliar de acção médica principal;

Escalão — 6;

Índice — 254.

2 — O funcionário mantém-se na situação de licença até ser colocado em actividade, tendo direito a receber vencimento a partir da data do respectivo início de funções, de acordo com o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro.

3 — A afectação à DGAP produz efeitos a partir da data do presente despacho conjunto.

4 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Manuel Ferreira Teixeira*. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas*.

Despacho conjunto n.º 280/2005. — Considerando que José Manuel Coutinho Fonseca se encontrava na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 15 de Dezembro de 2000 e requereu ao Hospital Garcia de Orta, a cujo quadro pertencia, o regresso à actividade;

Considerando que, face à transformação do Hospital Garcia de Orta em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, o reingresso do funcionário no quadro de pessoal de função pública existente no Hospital é legalmente inviável, atenta a sua natureza residual;

Considerando o preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e a expressa remissão para o disposto na alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro:

Assim:

Por força das disposições citadas e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, em conjugação com o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 77/2001, de 5 de Março, do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 23/2002, de 1 de Fevereiro, do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, e do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março, determina-se:

1 — A afectação de José Manuel Coutinho Fonseca à Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP), na seguinte situação jurídico-funcional:

Vínculo — funcionário;

Carreira — auxiliar de acção médica;

Categoria — auxiliar de acção médica;

Escalão/índice — 2/151.

2 — O funcionário mantém-se na situação de licença até ser colocado em actividade, tendo direito a receber vencimento a partir da data do respectivo início de funções, de acordo com o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro.

3 — A afectação à DGAP produz efeitos a partir da data do presente despacho conjunto.

4 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Manuel Ferreira Teixeira*. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas*.